



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 158

Disponibilização: 27/08/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Conselho de Administração - TRF1	3
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - TRF1	8
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Plenário - TRF1	15
Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão de Licitações (Dilit)	18

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 158

Disponibilização: 27/08/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) / Conselho de Administração - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

Conselho de Administração

Ata da Sessão Ordinária, em 19-8-2021, 9h30min.

Presidentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes e Vice-Presidente Francisco de Assis Betti

Diretora-Geral em exercício: Estela Maria Barbosa da Cruz

Secretária: Márcia Bittar Bigonha

Às 9h39min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Cândido Ribeiro - Motivo: Férias

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 13710026 da sessão anterior.

00001 - Processo: 0003414-83.2017.4.01.8006 - Devolução

Tipo da Matéria: Devolução ao erário

Partes: Eduardo dos Santos Batista (Recorrente)

Descrição: Devolução de indenização de transporte

Julgamento adiado.

Motivo: Adiantado da hora.

00002 - Processo: 0007727-56.2018.4.01.8005 - Reembolso de Despesas

Partes: Sebastiao Ricardo Lopes Leite (Interessado)

Descrição: Agente de Segurança – Renovação da CNH – Reembolso

Julgamento adiado.

Motivo: Adiantado da hora.

00003 - Processo: 0003189-83.2019.4.01.8009 - Férias

Tipo da Matéria: Indenização de férias não usufruídas

Partes: Juiz Federal Pedro Francisco da Silva (Interessado)

Descrição: Conversão de férias em pecúnia

Motivo: O Conselho de Administração, por maioria, decidiu rejeitar a questão de ordem, nos termos do voto do Relator. O julgamento do mérito foi suspenso em razão do adiantado da hora.

00004 - Processo: 0002052-02.2015.4.01.8011 - Ressarcimento

Tipo da Matéria: Ressarcimento ao erário

Partes: Casilda Maria de Carvalho Ribeiro Servio (Recorrente) e Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Piauí (Recorrido)

Descrição: Reposição ao erário - auxílio alimentação recebido - licença para tratamento da própria saúde

Após o voto-vista proferido pelo Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, o Conselho de Administração, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, no que foi acompanhado pela Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso (Corregedora Regional à época), Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Ângela Catão, e Desembargadora Federal Mônica Sifuentes.

Vencidos em parte o Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira e Desembargador Federal Hercules Fajoses, que davam parcial provimento ao recurso.

00005 - Processo: 0007574-37.2020.4.01.8010 - Plantão

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Partes: Lorena de Sousa Costa (Interessado)

Descrição: Compensação de plantão

Julgamento adiado.

Motivo: Adiantado da hora.

00006 - Processo: 0017973-29.2018.4.01.8000 - PlantãoPartes: Coordenadoria da Primeira Turma (Interessado)

Descrição: Plantão Judicial - pagamento de horas extraordinárias

Julgamento adiado.

Motivo: Adiantado da hora.

00007 - Processo: 0023147-48.2020.4.01.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar minuta de resolução que altera a Resolução 44, de 17/11/2016, para implantar, no âmbito deste Tribunal, o Núcleo de Ações Coletivas vinculado ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira e Desembargador Federal Hercules Fajoses.

00008 - Processo: 0020841-72.2021.4.01.8000 - Informação

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar minuta de resolução que regulamenta a designação de nomes de pessoas para denominar imóveis, bens públicos e espaços internos do Tribunal, das seções e das subseções judiciárias da 1ª Região.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira e Desembargador Federal Hercules Fajoses.

00009 - Processo: 0000042-10.2014.4.01.8014 - Recurso

Partes: Rayka Oliveira Soares Valadares (Recorrente) e Solange Bastos Freire de Oliveira (Recorrente)

Descrição: Auxílio-alimentação

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista proferido pelo Desembargador Federal Hercules Fajoses, o Conselho de Administração, por maioria de votos, recebeu o pedido de reconsideração como embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto do Desembargador Federal Hercules Fajoses, no que foi acompanhado pelo Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro e Desembargador Federal João Batista Moreira.

Vencidos: o Desembargador Federal Ney Bello e a Corregedora Regional Maria do Carmo Cardoso, que negavam provimento ao recurso; bem como o Vice-Presidente Francisco de Assis Betti e o Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, que recebiam o pedido como embargos de declaração, mas lhes davam provimento com efeito modificativo.

Relator para Acórdão: Desembargador Federal Hercules Fajoses.

00010 - Processo: 0001828-21.2016.4.01.8014 - Ressarcimento ao Erário

Tipo da Matéria: Ressarcimento ao erário

Partes: Rayka Oliveira Soares Valadares (Interessado)

Descrição: Recurso da decisão que determinou a reposição ao erário de valores recebidos indevidamente a título de função comissionada, de auxílio alimentação e de auxílio pré-escolar.

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista proferido pelo Desembargador Federal Hercules Fajoses, negando provimento ao recurso, o Conselho de Administração, por maioria, decidiu dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, o Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Carlos Pires Brandão.

Acompanham: Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro e Desembargador Federal João Batista Moreira.

Vencido: Desembargador Federal Hercules Fajoses.

Relator para Acórdão: Desembargador Federal Carlos Pires Brandão.

Presentes: Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro e Desembargador Federal João Batista Moreira.

Encerrou-se a sessão às 12h06min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 25/08/2021, às 18:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13821407** e o código CRC **27D4658B**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0058878-71.2021.4.01.8000

13821407v13

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 158

Disponibilização: 27/08/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - T...



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

Ata da Sessão Ordinária, em 12-8-2021, 14h.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Marcia Bittar Bigonha

Às 14h10min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal José Amílcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy, Desembargador Federal Rafael Paulo Soares Pinto

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Souza Prudente - Motivo: Motivo justificado, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Néviton Guedes - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Ney Bello - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa - Motivo: Motivo justificado

Presente na sessão o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Dr. Ronaldo Meira de Vasconcelos Albo.

A Ata 13536691 da sessão de 22/7/2021 será submetida à aprovação na próxima sessão.

00001 - Processo: 0009581-08.2015.4.01.8000 - Auditoria

Partes: Assejufê - Associação dos Servidores da Justiça Federal da 1ª Região (Recorrente) e Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Recorrido)

Descrição: Desconstituição do contrato firmado com a Nacional Import Boat's Ltda

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Federal Hercules Fajoses, Relator, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy, Desembargador Federal Rafael Paulo Soares Pinto, Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal José Amílcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes,

Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas e Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira.

00002 - Processo: 0019794-97.2020.4.01.8000 - Convocação

Descrição: Referenda do Ato Presi 656/2021, de 5/8/2021 (13662778) que convocou, a partir de 9/8/2021, a Juíza Federal Maria Maura Martins Moraes Tayer para responder pelo acervo vago na 1ª Seção e 1ª Turma deste Tribunal e fez cessar, a partir da mesma data, a convocação do Juiz Federal Alexandre Buck Medrado Sampaio de que trata o Ato Presi 591 (13498899), de 21/7/2021.

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou o Ato Presi 656/2021, de 5/8/2021 (13662778), nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo Soares Pinto.

00003 - Processo: 0004108-31.2021.4.01.8000 - Convocação

A Corte Especial Administrativa, à unanimidade dos 16 votantes, decidiu aprovar a convocação do Juiz Federal Marllon Sousa, para, com prejuízo da jurisdição na 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão, substituir o Desembargador Federal Ney Bello na 2ª Seção e 3ª Turma de 8/9 a 7/10/2021, por motivo de férias.

Proferiu voto oral, pela convocação do magistrado, a Corregedora Regional Ângela Catão.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo Soares Pinto.

Encerrou-se a sessão às 14h32min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 25/08/2021, às 18:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13747523** e o código CRC **32997BC0**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

Ata da Sessão Ordinária, em 22-7-2021, 14h.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Niéle Vinagre de Gusmão Freire

Às 14h13min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal José Amílcar Machado, Desembargador Federal João Batista Moreira, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Desembargador Federal César Jatahy

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro - Motivo: Férias, Desembargador Federal Souza Prudente - Motivo: Férias, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso - Motivo: Férias, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes - Motivo: Férias, Desembargador Federal Néviton Guedes - Motivo: Férias, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza - Motivo: Férias

Presente na sessão o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Dr. Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 13392993 da sessão anterior.

00001 - Processo: 0002350-61.2014.4.01.8000 - Eleição para o TRE

Descrição: Eleição de magistrados para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás

A Corte Especial Administrativa, à unanimidade dos 14 votantes, elegeu o Juiz Federal JULIANO TAVEIRA BERNARDES para a titularidade do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, e, à unanimidade dos 14 votantes, o Juiz Federal MARK YSHIDA BRANDÃO, para a suplência no mesmo Tribunal Regional Eleitoral, no biênio 2021/2013.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal José Amílcar Machado, Desembargador Federal João Batista Moreira, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses,

Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargadora Federal Daniele Maranhão e Desembargador Federal César Jatahy.

00002 - Processo: 0014285-64.2015.4.01.8000 - Composição do TRF1

Descrição: Recomposição do Conselho de Administração

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou o afastamento do Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO que estava designado para substituir temporariamente, no âmbito do Conselho de Administração deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Desembargador Federal OLINDO MENEZES, que se encontra convocado para o Superior Tribunal de Justiça. O Presidente designará, à luz do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o substituto ou substituta para compor temporariamente a vaga, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal João Batista Moreira, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargadora Federal Daniele Maranhão e Desembargador Federal César Jatahy.

00003 - Processo: 0005229-41.2014.4.01.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Câmaras Regionais Previdenciárias

Descrição: Proposta de alteração da Portaria Presi 49/2015, que disciplina a remessa e a atribuição de processos, os procedimentos e demais providências para o funcionamento das Câmaras Regionais Previdenciárias – CRPs, bem como uma segunda proposta de portaria para suspender a remessa de processos à CRP/BA

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou minuta de portaria que altera a Portaria Presi 49/2015, que disciplina a remessa e atribuição de processos, os procedimentos e demais providências para o funcionamento das Câmaras Regionais Previdenciárias, e, de portaria que suspende a remessa de processos à Câmara Regional Previdenciária da Bahia, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal João Batista Moreira, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargadora Federal Daniele Maranhão e Desembargador Federal César Jatahy.

00004 - Processo: 0002008-40.2020.4.01.8000 - Proposta

Partes: COJEF (Interessado)

Descrição: Proposta de edição do novo Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta do novo Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, nos termos do voto do Relator.

Abstenções: Corregedora Regional Ângela Catão.

Presentes: Desembargador Federal Ney Bello, Relator, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Desembargador Federal César Jatahy, Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal João Batista Moreira, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti e Corregedora Regional Ângela Catão.

00005 - Processo: 0012412-29.2015.4.01.8000 - Designação

Partes: Gabinete do Desembargador Federal Néviton Guedes (Interessado)

Descrição: Indicação do Juiz Federal Leão Aparecido Alves para substituir o Desembargador Federal Néviton Guedes, no período de 15/07 a 13/08/2019, por motivo de férias

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou o Ato Presi 503 (13300064) que convocou o Juiz Federal ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO para, com prejuízo na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, substituir o Desembargador Federal NÉVITON GUEDES, na 4ª Turma e 2ª Seção, no período de 5/7 a 3/8/2020, por motivo de férias, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal João Batista Moreira, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargadora Federal Daniele Maranhão e Desembargador Federal César Jatahy.

Encerrou-se a sessão às 15h18min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 25/08/2021, às 18:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13536691** e o código CRC **EEBAA082**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 158

Disponibilização: 27/08/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Plenário - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

PLENÁRIO

Ata da Sessão Ordinária, em 12-8-2021, 14h.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Marcia Bittar Bigonha

Às 14h34min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal José Amílcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy, Desembargador Federal Rafael Paulo Soares Pinto

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Souza Prudente - Motivo: Motivo justificado, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Novély Vilanova - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Ney Bello - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa - Motivo: Motivo justificado, Desembargadora Federal Daniele Maranhão - Motivo: Motivo justificado

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 13103369 da sessão anterior.

00001 - Processo: 0021840-59.2020.4.01.8000 - Alteração de Atos Normativos

Partes: Gabinete do Desembargador Federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira (Interessado)

Descrição: Propostas de alteração do Regimento Interno

O Plenário decidiu aprovar as seguintes alterações no Regimento Interno:

- Aprovação à unanimidade da alteração da redação do § 4º do art. 78, constante da proposta 12, nos termos em que apresentada pelo Relator;
- Rejeição, por maioria, da proposta 9, de inclusão do art. 71-A, por sua desnecessidade, vencidos o Desembargador Federal Wilson Alves de Souza e o Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro;
- Aprovação à unanimidade da proposta de alteração dos artigos contidos na proposta 10, com os acréscimos redacionais incluídos em sessão pelo Relator no caput do art. 171;
- Rejeição à unanimidade da proposta 11, de alteração do art. 77;
- Aprovação à unanimidade da proposta 13, de revisão periódica do Regimento Interno, nos termos propostos pela Comissão;

- Aprovação à unanimidade da proposta 16, nos termos em que apresentada pela Comissão;
- Aprovação à unanimidade da proposta 17, com as alterações apresentadas pelo Relator em sessão;
- Aprovação à unanimidade das propostas 18 e 19, nos termos em que apresentadas pela Comissão;
- Julgar prejudicada à unanimidade a proposta 20;
- Aprovação à unanimidade da proposta 22, nos termos em que apresentada pela Comissão;
- e
- Julgar prejudicada à unanimidade a proposta 23.

Presentes: Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Relator, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy, Desembargador Federal Rafael Paulo Soares Pinto, Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal João Luiz de Sousa e Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas.

Elogio:

O Desembargador Federal Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, propôs um voto de elogio e anotação aos assentamentos funcionais ao Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Presidente da Comissão de Regimento, e aos demais componentes da Comissão, Desembargadora Federal Daniele Maranhão e ao Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, membros, e Desembargador Novély Vilanova, suplente, pelo exaustivo trabalho de atualização do Regimento Interno.

Pesar:

O Desembargador Federal Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, antes do encerramento da sessão e em nome do Tribunal, externou os sentimentos de pesar pelo falecimento da mãe do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, desejando o conforto necessário a toda família.

Encerrou-se a sessão às 16h39min.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 25/08/2021, às 18:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13747624** e o código CRC **93DE73C4**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 158

Disponibilização: 27/08/2021

Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão ...

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021**

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria médico-hospitalar para o Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região - Pro-Social, foi NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO apresentado pela empresa AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, Adjudicado e Homologado pela Senhora Diretora-Geral em exercício, Estela Maria Barbosa da Cruz. Empresa vencedora: SAÚDE SUPLEMENTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 10.981.905/0001-43, que ofertou o valor total global anual de R\$ 3.488.727,60, conforme Decisão 13732732, constante do PAe/SEI 0019032-81.2020.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vista franqueada a todos os interessados.

Elizete Ferreira Costa
Diretora da Divisão de Licitações